



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 23/2014

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

### **Moção de Parabenização à Secretaria Municipal de Saúde pelo sucesso na implantação do "Programa Medicamento em Casa"**

É com grande satisfação que temos acompanhado as melhorias implantadas pela Secretaria Municipal de Saúde em nosso município.

No ano passado pudemos destacar a busca constante pela presteza no atendimento à população e as melhorias alcançadas com a inauguração das UPA's - Unidades de Pronto Atendimento dos bairros Jardim Nova Hortolândia e Jardim Rosolem, ambas com atendimento 24 horas por dia.

Pudemos observar também que atendendo solicitação deste Edil, a Administração Municipal através da referida Secretaria, passou a disponibilizar a realização de exames de *Ecocardiograma com doppler* e Ultrassonografia no Hospital Mario Covas, 12 horas por dia e a noite à distância, dentre outros benefícios à população hortolandense.

Nesse mesmo diapasão, em busca de melhorias, cumpre-nos parabenizar a Secretaria Municipal de Saúde pela implantação do "Programa Medicamento em Casa", que se iniciou a cerca de 1 ano e atualmente está atendendo aproximadamente 3.500 (três mil e quinhentos) pacientes em todas as regiões da cidade.

Por isso, tendo em vista os relevantes serviços prestados à população hortolandense pela Secretária Municipal de Saúde, Paula Andrea Nista no comando da referida pasta, juntamente com sua equipe, propomos a presente MOÇÃO, nos termos do art. 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerendo que após deliberação favorável do Egrégio Plenário, faça constar nos anais desta Casa Legislativa, uma "*Moção de Parabenização à Secretaria Municipal de Saúde pelo sucesso na implantação do 'Programa Medicamento em Casa'*".

Requeremos ainda seja encaminhada uma cópia da presente Moção ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Paula Andrea Nista e a imprensa da região.

Sala das Sessões, 24 de março de 2014.

**Valdecir Alves Pereira**  
Vereador